



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DA
Administração
em Movimento
MUNICÍPIO DE CARAZINHO


Of. nº 161/21 - GPC

Carazinho, 12 de julho de 2021

Excelentíssima Senhora,
Ver. Janete Ross de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 048/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 32144/21
14:52
13 JUL. 2021

Res.:
Ass.:


Senhor Presidente:

Pelo Presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 048/2021 desta data, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021 e altera a LDO 2021", para apreciação.

Exposição de Motivos:

O presente projeto visa assegurar recursos para ampliação da EMEI Leonel de Moura Brizola, EMEI Dr. Ataídes Conceição Osório e EMEI Loreno Albuquerque Graeff, visto que estas escolas possuem lista de espera na educação infantil.

Atenciosamente,

MBS


Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021 e altera a LDO 2021.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir crédito Especial no Orçamento do exercício de 2021, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com as seguintes classificações:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.20	- Departamento de Educação		
07.20.12.365.1005.1201	- Ampliação de Escolas de Educação Infantil		
4.4.9.0.51.00.00.00	- Obras e Instalações		
0020	- MDE.....	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2021, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Servirá para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, a redução de despesa com a seguinte classificação:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.20	- Departamento de Educação		
07.20.12.365.1005.2404	- Parcerias para oferta de vagas em creches		
3.3.5.0.41.00.00.00	- Contribuições		
0020	- MDE.....	R\$	1.000.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2021.

ORÇAMENTO/MBS


Milton Schmitz
Prefeito



ANEXO I

Metas e Prioridades - LDO 2021

PROGRAMA	1005 - EDUCAÇÃO BÁSICA				
OBJETIVO	Melhorar a qualidade da educação e ampliar o acesso à educação infantil.				
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Ação	Descrição da Ação Governamental	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Estimado
1201	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	EMEI Ampliada	M ²	290	1.000.000